

Portaria**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INOVAÇÕES JUDICIÁRIAS**

PORTARIA GP N. 101, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, que institui a Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o resultado da eleição aberta por meio do Edital, publicado em 27.01.2022, de Inscrição para eleição de membro da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD); e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, para o período do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023:

I - Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, desembargador integrante do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Bruno Alves Rodrigues, juiz eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

III - Maria Cecília Alves Pinto, desembargadora integrante da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ), indicada pelo coordenador da referida Comissão; (Redação dada pela Portaria GP n. 106, de 21 de março de 2022);

IV - Márcio José Zebende, juiz integrante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), indicado pelo presidente do Tribunal;

V - Antônio Gomes de Vasconcelos, desembargador integrante do Núcleo de Cooperação Judiciária, indicado pelo coordenador do referido Núcleo;

VI - Luiz Evaristo Osorio Barbosa, juiz integrante da Comissão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (CSPJe), indicado pelo coordenador da referida Comissão;

VII - Anaximandra Katia Abreu Oliveira, juiz integrante do Comitê de Pessoas, indicado pelo coordenador do referido Comitê;

VIII - Adalberto Mendes Salles, representante dos servidores da área judiciária lotado na Capital, indicado pelo desembargador corregedor;

IX - Luiz Cláudio Santiago de Oliveira, representante dos servidores da área judiciária lotado no Interior, indicado pelo desembargador corregedor;

X - Osmar Rodrigues Brandão, juiz indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

XI - David Ernesto Landau Rubbo, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg). (Redação dada pela Portaria GP n. 106, de 21 de março de 2022);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEN

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

ALTERA A PORTARIA GP N. 101, DE 11 DE MARÇO DE 2022